



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ. 05.178.272/0001-08



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 0516/2020-GP/PMF

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE
REQUERIMENTO DE TERRA
PERTENCENTE À ZONA URBANA DESTA
MUNICÍPIO, A TÍTULO DEFINITIVO, E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora, **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal de Faro Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Faro aprovou e ela sanciona, após Parecer Favorável nº 026/2019, da Comissão de Obras, Viação e Agricultura, do Poder Legislativo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aprovado requerimento de terra pertencente à zona urbana deste município, o qual considera-se apto a Título de Doação Definitivo. **A SABER:**

I – JAIANA DA COSTA COELHO, brasileira, amazonense, casada, portadora do RG nº 2168174-0 PC/AM e do CPF/MF nº 920.246.022-15, residente e domiciliada na Comunidade do Juruá, Município de Nhamundá, Estado do Amazonas. Terreno com as seguintes delimitações: NORTE (frente 11,00m) com a Rua Frei Elizeu Eismann; ao SUL (fundo 50,00m) com terras do Município; a LESTE (lado esquerdo), com Raimundo Deoclécio Ribeiro de Almeida; a OESTE (lado direito), com Ilza Coelho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 18 DE JANEIRO DE 2020.

JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal